PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 102/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos e itens personalizados para atendimento às demandas da Polícia Militar de Xaxim/SC.

Item	Descrição	Qtd	Valor Un.	Valor Total
1	DISPLAY EM ACM E ESTRUTURA GALVANIZADA NAS MEDIDAS DE 1,50 METRO DE ALTURA POR 70CM DE LARGURA E ADESIVADO.	2 und	R$ 570,00	R$ 1.140,00
2	DISPLAY VIATURA EM ACM NAS MEDIDAS DE 2X1,50 COM ESPAÇO PARA FOTOS COM ESTRUTURA GALVANIZADA NO VERSO E ADESIVADO.	1 und	R$ 1.152,00	R$ 1.152,00
3	TROFÉU EM ACRILICO COM ALTURA DE 15CM E LARGURA DA BASE DE 12 CM, GRAVAÇÃO A LASER NA BASE APLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM UV E VERSO EM ADESIVO PRETO	50 und	R$ 37,90	R$ 1.895,00

2.2 A presente contratação tem por finalidade viabilizar a confecção de materiais gráficos institucionais destinados ao atendimento das demandas da Polícia Militar de Xaxim/SC, especialmente no que se refere à realização de eventos, ações educativas, solenidades e atividades de aproximação com a comunidade.

2.3 Os itens a serem adquiridos, como troféus personalizados e displays em ACM com estrutura adequada, são essenciais para promover o reconhecimento institucional, valorizar profissionais e incentivar a participação em ações promovidas pela corporação, além de fortalecer a imagem institucional perante a sociedade.

2.4 Destaca-se que os displays possuem caráter informativo e interativo, sendo utilizados em campanhas educativas, exposições e eventos públicos, contribuindo para a disseminação de informações relevantes à segurança pública e ao trabalho desenvolvido pela Polícia Militar.

2.5 Ressalta-se que a contratação de empresa especializada é imprescindível, tendo em vista a necessidade de observância de padrões técnicos específicos, tais como qualidade dos materiais, precisão nos processos de gravação a laser e impressão UV, resistência estrutural e durabilidade, bem como a adequada execução dos serviços de acabamento e montagem, requisitos que demandam expertise técnica e equipamentos apropriados.

2.6 Ademais, a padronização visual e a qualidade dos materiais impactam diretamente na percepção institucional, sendo indispensável a contratação de fornecedor que assegure

conformidade com as especificações técnicas estabelecidas e com as artes previamente aprovadas pela Administração.

2.7 Dessa forma, a presente contratação atende ao interesse público, assegurando a adequada execução das atividades institucionais, bem como a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R$ 4.187,00 (quatro mil, cento e oitenta esete reais)**

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a presente contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a três fornecedores do ramo pertinente ao objeto, todos aptos e disponíveis para apresentação de orçamentos, conforme demonstrado abaixo:

1. **Fornecedor:** DIMAGEM DIGITAL LTDA – ME – R$ 4.187,00
2. **Fornecedor:** Certa Print Comunicação Visual – R$ 5.238,00
3. **Fornecedor:** Studio Ashtar – R$ 6.338,00.

4.2 Após análise cuidadosa, o Fornecedor DIMAGEM DIGITAL LTDA – ME foi selecionado, pois apresentou o menor valor dentre os orçamentos colocados, assim como apresentou todas suas negativas em dia entre as propostas válidas recebidas.

4.3 Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor DIMAGEM DIGITAL LTDA – ME fundamenta-se em análise técnica e econômica das propostas apresentadas, considerando critérios de vantajosidade, conformidade com as especificações do objeto e capacidade de execução.

5.2 A empresa selecionada apresentou o menor valor entre os orçamentos válidos, atendendo integralmente às exigências técnicas estabelecidas, o que evidencia a proposta mais vantajosa para a Administração, em consonância com o princípio da economicidade.

5.3 Adicionalmente, verificou-se que os materiais ofertados atendem aos padrões de qualidade, durabilidade e desempenho requeridos, especialmente no que se refere aos processos de impressão, acabamento e resistência estrutural dos itens, assegurando a adequada utilização dos produtos nas finalidades institucionais.

5.4 Ressalta-se, ainda, que a empresa possui experiência comprovada no segmento de comunicação visual e confecção de materiais gráficos, demonstrando capacidade técnica e operacional para execução do objeto, bem como histórico de fornecimento compatível com a demanda apresentada.

5.5 A contratada também apresentou regularidade fiscal e trabalhista, além de dispor de capacidade logística compatível com os prazos estabelecidos, garantindo a entrega dos materiais de forma tempestiva e em conformidade com as condições pactuadas.

5.6 Dessa forma, a escolha do fornecedor mostra-se devidamente justificada, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **Dimagem Digital LTDA – ME**
CNPJ: 10.489.371/0001-32.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

23 – 3.3.90 – Manutenção Conv. Secret. Segurança Pública
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Convênio Radiopatrulha.

Município de Xaxim, 07 de maio de 2026

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.05.14 09:48:24 -03'00'

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal